



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1265 de 14 de agosto de 2017**

Retifica a portaria nº 0965/2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002937/2015-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0965, de 26/05/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 356, página n.º 04, de 29/05/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA**, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 1495600, lotado no Departamento de Dança, do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, **onde se lê**: “para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia”, **leia-se**: “para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018, com ônus para CAPES, na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madri, Espanha, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**